



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº 470/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DA EROSIÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NO JARDIM MUNIQUE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas JUSTA CONSTRUTORA, DATEC E FORT SERVICE apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão notou que a empresa JUSTA CONSTRUTORA deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme item 5.1.21 do edital. As demais têm sua documentação considerada conforme.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas participantes, visando confirmar o atendimento ao exigido no Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando o processo para avaliação da unidade técnica responsável, após o que será divulgado o resultado da habilitação dos licitantes.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Silvana S. Rosa
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro